

(CP-3750/38)

ACORDÃO

Rec. OE. 3750/38

ACT/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que são partes, como embargantes, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos e Joane Pinheiro dos Santos Soares e, como embargada, a Segunda Câmara do Conselho Nacional de Trabalho:

CONSIDERANDO que o referido recurso foi apresentado fora do prazo legal;

RESOLVE o Conselho Nacional de Trabalho, em sessão pública, não conhecer dos embargos.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Araujo Castro      Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 24 6 1940.